DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00077 SANTO AMARO - BA

terça-feira, 21 de junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DISPENSA



ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/11

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 439/11**, tendo como objeto Locação de Imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, Fazenda Jericó, s/nº, Santo Amaro/Ba para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Comunitária do Jericó. Pessoa Contratada: **MARIA MADALENA SANTOS MIRANDA. CPF: 534.849.085-72** com valor da ordem de **R\$ 17.712,00 (Dezessete mil setecentos e doze reais).**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação.

Ação: 2018 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental -

FUNDEB 40%.

Classe Econômica: 3390.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de maio de 2011.

Luis Eduardo Pacheco Alves

- Secretário de Administração -

ERRATA: Onde está escrito imóvel situado no Loteamento Nova Esperança, Fazenda Jericó, s/n, Santo Amaro/BA para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Comunitária do Jericó lê-se imóvel situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº Pedras, Santo Amaro/BA para uso única e exclusivamente da Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento da Creche Escola Alda Machado do Carmo.